



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 125/2026

NOMEAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES CORRESPONDENTE AO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU

CONSIDERANDO QUE:

A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Almodôvar foi objeto de alteração aprovada em sessão da Assembleia Municipal em 27 de fevereiro de 2026, na sequência da proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 4 de fevereiro de 2026, publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 48, pelo Despacho n.º 3078/2026, de 10 de março;

Esta Câmara Municipal, em reunião ordinária de 01 de abril de 2026, sob proposta do seu Presidente, datada de 26 de março de 2026 deliberou aprovar, no âmbito da competência constante do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a 1.ª alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, a qual foi igualmente publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 74, pelo Despacho n.º 5037/2026, de 16 de abril;

A Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) encontra-se contemplada no referido Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almodôvar, competindo ao respetivo Presidente da Câmara a afetação ou reafetação de pessoal, nos termos do n.º 3 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, de acordo com o limite previamente fixado;

Por efeito da publicação do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais os cargos de dirigentes que se encontrem em situação de vacatura, podem ser exercidos ao abrigo do instituto jurídico da substituição, previsto nos termos do n.º 1 do artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

O licenciado **Nelson Ricardo Diogo Santos** do mapa de pessoal deste Município reúne as condições legais de recrutamento e possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço para poder beneficiar da nomeação, em regime de substituição, para o exercício do cargo de direção intermédia de 2.º grau na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU);

Está assegurado o cabimento orçamental para suporte da despesa;



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, no uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **NOMEIO, pelo período de 90 dias, em regime de substituição** e por urgente conveniência de serviço, para o cargo de Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) o Técnico Superior Nelson Ricardo Diogo Santos.

Determino ainda o início dos trabalhos conducentes à abertura do procedimento concursal, com vista ao provimento do respetivo cargo.

A nomeação no referido cargo, em regime de substituição, produz efeitos a 01 de maio de 2026.

CUMpra-SE e publicite-se nos termos da Lei.

Paços do Município de Almodôvar, aos 29 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSÉ TADEU
SEBASTIÃO FIGUEIRA
DE FREITAS

Digitally signed by JOSÉ TADEU
SEBASTIÃO FIGUEIRA DE
FREITAS
Date: 2026.04.30 09:08:42
+01:00

Josei Lourelino
30/04/2026
[Signature]



NOTA CURRICULAR

Nome: NELSON RICARDO DIOGO SANTOS

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Engenharia do Ambiente, pela Escola Superior Agrária de Beja.

Formação complementar (relevante):

- Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL) – 1ª Edição 2020, ministrado pela Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais - Fundação FEFAL, com a duração global de 212 horas.
- Participação regular em ações formativas, conferências, encontros e webinars, no domínio do SIADAP – Sistema de Avaliação do Desempenho na Administração Pública; no domínio do ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos; nas áreas de Sistemas de Informação Geográfica; Gestor e a Execução do Contrato; Transporte Rodoviário de Mercadorias Perigosas; Ética e Deontologia Profissional; Segurança e Saúde no Trabalho; Regime Legal da Qualidade da Água para Consumo Humano; Código de Contratos Públicos; Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos e Demolição; Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento e Drenagem de Água; Prevenção e Controlo da Legionella em Sistemas de Água; Deteção de Fugas em Redes de Abastecimento de Água; Modelos de Simulação Hidráulica ESPANET 2.0; Canalizadores, entre outras.

Experiência Profissional (relevante):

- 2000 -2006 – Exerceu funções de Canalizador, na Câmara Municipal de Almodôvar;
- 2007 – 2008 – Exerceu funções de Eng.º Técnico de Ambiente de 2.º Classe, na Câmara Municipal de Almodôvar;
- 2008 – 2018 – Exerceu funções de Técnico Superior na Área de Engenharia do Ambiente;
- De 01 de junho a 30 de novembro de 2018 – Foi nomeado em regime de substituição de Dirigente Intermédio de 3.º grau – Unidade Orgânica de Gestão Ambiental, Higiene Pública e Espaços Verdes;
- De 01 de dezembro de 2018 a 31 de março de 2026 – Exerceu o cargo de Dirigente Intermédio de 3.º grau – Unidade Orgânica de Gestão Ambiental, Higiene Pública e Espaços Verdes.